



EDIÇÃO Nº 150 – SEGUNDA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 984/2026

Altera o anexo único da Lei Municipal nº 971/2025 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Aracitaba, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo único da Lei Municipal nº 971/2025, que "Institui o sistema de pagamento de diárias de viagem no âmbito do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal e contém outras providências" passa a vigorar com a redação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE DECRETOS

DECRETO Nº 19/2026

"Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 002/2025 e contém outras providências".

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 002/2025, que regeu o Processo Seletivo Simplificado, por meio de análise de títulos, destinado à contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde para suprir carências provisórias.

CONSIDERANDO a necessidade de ser mantida a lista de classificados para eventuais provimentos das vagas porventura existentes, assim como a previsão do Edital em seu item 13.6.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2025, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

DECRETO Nº20/2026

"Homologa resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2026".

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026, que regeu o Processo Seletivo Simplificado e o resultado apresentado pela JCM Concursos, bem como o transcurso do prazo recursal sem notícias de modificações na lista publicada.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, no uso das suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2026, apresentado pela empresa JCM Concursos, conforme Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

TEREZINHA MARCILIA
DO AMARAL
TOLEDO:94691622691

Assinado de forma digital por
TEREZINHA MARCILIA DO
AMARAL TOLEDO:94691622691
Dados: 2026.10.28 16:27:46
-03'00"

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei